

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Risco & Compliance	Página 1/7
---------------	-----------------------------------	--	---------------

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Embasamento normativo.....	3
3. Papéis e responsabilidades.....	3
3.1. Riscos e Compliance.....	3
3.2 Recursos Humanos Administração.....	4
4. Matriz do Plano de Continuidade de Negócios.....	4
5. Simulações.....	6
6. Estrutura de Backup de dados.....	6
7. Controle de Alterações.....	6
ANEXO I – CONTATOS.....	7

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Risco & Compliance	Página 2/7
---------------	-----------------------------------	--	---------------

1. Objetivo

Buscando manter a integridade, a segurança e a consistência das operações da TAG Investimentos LTDA (“TAG Investimentos”), a TAG Capital LTDA (“TAG Capital”) e a TAG Consultoria de Investimentos Ltda (“TAG Consultoria”, em conjunto com a TAG investimentos e a TAG Capital, denominadas apenas “TAG”), bem como a conformidade com as diretrizes do Código de AGRT, a TAG adota este Plano de Continuidade de Negócios (“Plano”), no intuito de garantir a ideal continuidade operacional e prestação de serviços pela TAG em cenários de catástrofe.

2. Embasamento normativo

- Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”) de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código de AGRT”);
- Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”); e
- Resolução da CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 19”);
- Demais manifestações e ofícios orientadores dos órgãos reguladores e autorreguladores aplicáveis às atividades da TAG.

Interpretação e Aplicação:

Para fins de interpretação dos dispositivos previstos neste Plano, exceto se expressamente disposto de forma contrária: (a) os termos utilizados neste Plano terão o significado atribuído na Resolução CVM 175; (b) as referências a Fundos abrangem as Classes e Subclasses, se houver; (c) as referências a regulamento abrangem os anexos e apêndices, se houver, observado o disposto na Resolução CVM 175; e (d) as referências às Classes abrangem os Fundos ainda não adaptados à Resolução CVM 175.

As disposições do Plano são aplicáveis aos Fundos constituídos após o início da vigência da Resolução CVM 175 e aos Fundos constituídos previamente a esta data que já tenham sido adaptados às regras da referida Resolução. Com relação aos Fundos constituídos antes da entrada em vigor da Resolução CVM 175, a TAG e os Fundos permanecerão observando as regras da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), e de outras instruções aplicáveis às diferentes categorias de Fundos sob gestão, especialmente, no que diz respeito às responsabilidades e atribuições da TAG, enquanto gestora da carteira dos Fundos, até a data em que tais Fundos estejam adaptados às disposições da Resolução CVM 175.

3. Papéis e responsabilidades

Delega-se os papéis e responsabilidades deste Plano às seguintes áreas:

- a) Riscos e Compliance

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Risco & Compliance	Página 3/7
---------------	-----------------------------------	--	---------------

- Coordenar e monitorar este Plano, de forma a identificar novos cenários de catástrofe e solicitar planos de ação a cada cenário identificado;
- Manter este Plano atualizado;
- Coordenar as simulações de continuidade de negócios e formalizar os resultados;
- Apreçar os novos normativos de forma a indicar melhorias na Matriz do Plano de Continuidade de Negócios.

b) Recursos Humanos | Administração

- Atuar como uma das áreas responsáveis pelo acionamento deste Plano (conforme cenário de catástrofe);
- Apoiar na conscientização e comunicação interna quanto a simulações e acionamento deste Plano.

c) Tecnologia

- Atuar como uma das áreas responsáveis pelo acionamento deste Plano (conforme cenário de catástrofe);
- Apoiar a seleção e contratação de prestadores de serviço de apoio a este Plano.

Para todos os efeitos, a árvore de acionamento de contatos das áreas mencionadas encontra-se disponível no Anexo I.

4. Matriz do Plano de Continuidade de Negócios

Para atendimento às necessidades mínimas de manutenção dos serviços/atividades da TAG, foi definida uma estrutura mínima física, tecnológica e de pessoal, e procedimentos que devem ser adotados toda vez em que uma situação seja caracterizada como uma contingência às operações da TAG.

Com base no levantamento da estrutura da TAG relativa à gestão de recursos e no mapeamento de riscos, a TAG tem condições de manter sua atuação mesmo na impossibilidade de acesso às suas instalações e/ou no caso de falta impactante de colaboradores ao local de trabalho.

No cenário de contingência, a área responsável, nos termos abaixo, deverá acionar este Plano, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rápido possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos aplicáveis descritos abaixo, devendo comunicar imediatamente o ocorrido aos colaboradores, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada colaborador de acordo com a contingência ocorrida.

A área responsável deverá acompanhar todo o processo aplicável até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela TAG e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores.

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Risco & Compliance	Página 4/7
---------------	-----------------------------------	--	---------------

Cenário de catástrofe	Contingência TAG	Área responsável pelo acionamento do plano	Tempo estimado para ser acionado	Tempo de Recuperação - RTO
Falta de fornecimento de energia elétrica	Gerador do condomínio	Administração	Até 10 minutos	O mínimo possível
Falta de fornecimento de água	Nobreak proprietário	Administração	Até 10 minutos	O mínimo possível
Falta de fornecimento de água	Utilização de poço artesiano e abastecimento via distribuidora de água municipal (SABESP) que atuam como contingência de cada recurso	Administração	Até 10 minutos	O mínimo possível
Falta de fornecimento de internet	Duas linhas de internet que atuam de forma contingencial entre si	Tecnologia	Até 10 minutos	O mínimo possível
Indisponibilidade predial	Aplicação do trabalho remoto via VPN	Tecnologia e Recursos Humanos (responsabilidade compartilhada)	Até 6 horas	O mínimo possível
Pandemia - doença contagiosa	Suspensão temporária de acessos dos colaboradores ao diretório da TAG Acionamento de fornecedor terceirizado para investigação e construção de plano de ação junto com diretoria da TAG A comunicação poderá continuar sendo realizada através da utilização de telefones celulares dos colaboradores Utilização de backup	Tecnologia	Até 4 horas	O mínimo possível
Ataque hacker em base computacional	Suspensão temporária de acessos dos colaboradores ao diretório da TAG			O mínimo possível
Afastamento indeterminado de saúde de sócio ou líder de área	Acionamento de fornecedor terceirizado para investigação e construção de plano de ação junto com diretoria da TAG	Tecnologia	Até 4 horas	O mínimo possível

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Risco & Compliance	Página 5/7
---------------	-----------------------------------	--	---------------

Furto ou roubo de equipamentos (dentro sede TAG)	A comunicação poderá continuar sendo realizada através da utilização de telefones celulares dos colaboradores Utilização de backup	Tecnologia e Recursos Humanos (responsabilidade compartilhada)	Até 4 horas	O mínimo possível
Furto ou roubo de equipamentos (fora da sede TAG)				O mínimo possível
Falecimento ou término de vínculo repentino de sócio ou líder de área	Convocação de comitê executivo junto com representante da área de Recursos Humanos para eleição de responsável temporário	Recursos Humanos	Até 7 dias	O mínimo possível

5. Simulações

O teste de continuidade dos negócios é realizado quinzenalmente por todos os colaboradores na modalidade de *home office*. Todos os registros são evidenciados – e verificados – em diversas fontes como (i) trocas diárias de comunicação entre os membros da equipe durante todo o período de contingência; (ii) arquivos operacionais salvos diariamente na rede; (iii) envio diário de informação a terceiros como parte do fluxo normal de operação; (iv) movimentação das classes de fundos/carteiras durante o período, com evidência de comunicação apropriada entre as partes envolvidas; (v) atas de comitês realizados no período; entre outros. Todos estes documentos comprobatórios estão disponíveis na rede e nos *mailboxes* individuais.

O resultado dos testes é registrado em relatório, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento deste Plano.

6. Estrutura de Backup de dados

Todos os diretórios e ambientes da TAG possuem *backup* realizados em nuvem através do *One Drive*, (habilitado pela Microsoft), diariamente e automaticamente.

7. Controle de Alterações

Área responsável pela elaboração e acompanhamento	Risco & Compliance
Data publicação de documento	09.06.2026
Data revisão de documento	08.06.2026

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Risco & Compliance	Página 6/7
---------------	-----------------------------------	--	---------------

ANEXO I – CONTATOS

Área/Cargo	NOME	TELEFONES	E-MAIL
Tecnologia	Fernando Akiyama	3474-0042	fernando.akiyama@taginvest.com.br
RH	Alexandra Benjamin	3474-0000	alexandra.benjamim@taginvest.com.br
Risco e Compliance	Beatriz Rosa	3474-0015	beatriz.rosa@taginvest.com.br

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Risco & Compliance	Página 7/7
---------------	-----------------------------------	--	---------------